

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00103 /2016
 Processo : 13304 /2016
 Objeto : AQUISICAO DE SUCO CONCENTRADO

No dia 19 de dezembro de 2016, as 10:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, designados pela Portaria 30246 /2016 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
RODRIGO MAURICIO MORIS	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	250,0000
2	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	250,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	230,0000	12:14:56	1
2	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	230,0000	12:15:02	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

Pregao No.: 00103 /2016
Processo : 13304 /2016
Objeto : AQUISICAO DE SUCO CONCENTRADO

1	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	230,0000
2	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	230,0000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	250,0000	230,0000
2	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	250,0000	230,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

RODRIGO MAURICIO MORIS ,representante do Licitante FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME
R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	230,0000 VENCEDOR
2	FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	230,0000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00103 /2016
Processo : 13304 /2016
Objeto : AQUISICAO DE SUCO CONCENTRADO

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciado o credenciamento, o Pregoeiro verificou a presenca apenas do representante da empresa FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME. Tão logo, foi analisado os documentos/declarações apresentados verificando que a mesma estava apta a participar do certame. Contatou-se ainda que a empresa WORK NUTRI EIRELI ME, protocolou tão somente os envelopes de ns. 01 e 02, no prazo estabelecido, por outro lado, não estava presente junto a seus envelopes os documentos previstos no Edital para o seu devido credenciamento, tampouco, estava presente algum representante de posse desses documentos. Diante deste fato, o Pregoeiro decidiu não credenciar a empresa WORK NUTRI EIRELI ME, pelo não atendimento ao exigido no item 03 do Edital da presente licitação. Dando continuidade a sessão iniciou-se a abertura do envelope de n. 1 Proposta de Precos apresentado pela empresa FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME, após foi negociado os valores junto a única empresa participante. Terminada a etapa de lances iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 documentos de habilitação da empresa vencedora, onde o Pregoeiro constatou que a mesma, apresentou sua Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, VENCIDA em 23/11/2016, desatendendo o exigido no item 6.1.2.3.2 do Edital. No entanto, a empresa FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME, esta amparada na Lei Complementar n. 123/2006, ou seja, a mesma por estar enquadrada como MICRO EMPRESA, poderá nos termos da citada lei apresentar a documentação devidamente regularizada, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da presente licitação. Contudo, caso a empresa citada não apresente o referido documento regularizado, a mesma será declarada INABILITADA.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

RODRIGO MAURICIO MORIS
REPRESENTANTE